



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 4843/2018

Ementa: Concede licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora e;

CONSIDERANDO o Artigo 94 da Lei n. 411 de 20 de janeiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º Concede licença sem vencimento a **ALETE VORNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro I, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.344.359-0, inscrita no CPF de nº. 787.529.309-04 com matrícula funcional nº. 1051.

Parágrafo Único A licença que trata o Artigo 1º, corresponderá ao período de 06 (seis meses), sendo a mesma concedida a partir da data de **28 de maio de 2018 a 28 de novembro de 2018**.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	124
Página	1
Data	18 / 05 / 2018
Visto	Amaral/P